

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO**  
**PREFEITURAS MUNICIPAIS**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA COM APOIO DO**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL**

**CAMPEONATO REGIONAL ABERTO**  
**DE PESCA ESPORTIVA**  
**8º ETAPA – SÃO MATEUS DO SUL**  
**RIO IGUAÇU**

**REGULAMENTO 2017**

**Publicado em 02/03/2017**

**ALTERADO 05/09/2017**

## GOVERNO DO PARANÁ

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

DOUGLAS FABRÍCIO

Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

VALDIR SMANIOTTO

Chefe de Gabinete

ALBERTO MARTINS DE FARIA

Diretor Geral

ROSÂNGELA MARIA POMBO KOCH

Coordenadora Escritórios Regionais (ERET)

JOSÉ ALBERTO DE CAMPOS

Coordenador de Esporte

LUCIANO COSTENARO

Assessor Técnico-Jurídico

### IPCE - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

DIEGO GURGACZ

DIRETOR PRESIDENTE

#### REGIONAIS DE ESPORTE

ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA

ERET 08 - Cascavel

EDSON PEREIRA DE ANDRADE

ERET 10 - Guarapuava

#### MUNICIPIOS

PREFEITO MUNICIPAL CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

BITURUNA

PREFEITO MUNICIPAL GELSON KRUK DA COSTA

CANDOI

PREFEITO MUNICIPAL IVAN PINHEIRO DA SILVA

FOZ DO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL ODIR ANTONIO GOTARDO

PINHÃO

PREFEITO MUNICIPAL MARINEZ BALDIN CROTTI

PORTO BARREIRO

PREFEITO MUNICIPAL MARLENE F MANICA REVERS

QUEDAS DO IGUAÇU

PREFEITO MUNICIPAL SEBASTIÃO ALMIR C DE CAMPOS

RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITO MUNICIPAL ADEMIR FAGUNDES

RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITO MUNICIPAL LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA

SÃO MATEUS DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL HÉLIO KUERTEN BRUNING

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

PREFEITO MUNICIPAL HILTON SANTIN ROVEDA

UNIÃO DA VITÓRIA

PREFEITO MUNICIPAL NEIMAR KRANOSKI

VIRMOND

# CAMPEONATO ABERTO REGIONAL DE PESCA ESPORTIVA - 2017

## REGULAMENTO

### TÍTULO I - DOS OBJETIVOS

**Art.01.** São objetivos gerais do Campeonato Regional de Pesca Esportiva – 2017:

- a) Difundir a modalidade da pesca esportiva com iscas artificiais;
- b) Divulgar o potencial turístico dos municípios participantes da 8ª e 10ª Regional de Esportes e Turismo;
- c) Proporcionar evento esportivo entre os praticantes da pesca esportiva;
- d) Preservar o meio ambiente, promovendo e incentivando a soltura dos pescados.

### TÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

**Art.02.** Os interessados deverão fazer sua inscrição, por meio de ficha específica para competição, encaminhando os documentos para a cidade sede da etapa.

- a) As inscrições de municípios/equipes no Campeonato Aberto de Pesca Esportiva 2017 serão abertas a toda comunidade esportiva.
- b) Os municípios/equipes deverão declarar total conhecimento do regulamento, assumindo responsabilidade por seus atos durante a competição.
- c) A inscrição da equipe (dupla) será de caráter filantrópico devendo, entregar a Comissão Organizadora de cada etapa, **10(cinco) quilos** de alimentos não perecíveis, os quais serão destinados a Associações Beneficentes do Município sede.
- d) Os alimentos serão recolhidos ao município sede antes do início de cada etapa;

### TÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

**Art.03.** A Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo patrocinará a premiação do 1º ao 5º lugares em todas as etapas.

- a) Serão ofertados 02 (dois) troféus para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- b) E premiação em medalhas para as equipes classificadas em 4º e 5º lugares;
- c) Os municípios sedes poderão oferecer prêmios e sorteio a todos os participantes.

## **TÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

**Art.04.** As equipes serão compostas por 02 (dois) integrantes por embarcação;

- a) Para efeito de inscrição podem ser inscritos até 03 (três) integrantes por equipe;
- b) Cada equipe poderá revezar as duplas durante as 12 (doze) etapas da competição.

## **TÍTULO V – DAS ETAPAS**

**Art.05.** A competição será realizada em 12 etapas:

## **TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.06.** Da Largadas, Chegadas e Locais de Competições:

ETAPA	DATA	MUNICÍPIO	LOCAL	PESCADO
1ª	25/03	RIO BONITO DO IGUAÇU	LAGO SALTO SANTIAGO	TRAÍRA
2ª	29/04	FOZ DO JORDÃO	LAGO SALTO SANTIAGO	TRAÍRA
3ª	13/05	VIRMOND	LAGO SALTO SANTIAGO	TRAÍRA
4ª	20/05	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	LAGO SALTO CAXIAS	JACUNDA (JOANA)
5ª	19/08	UNIÃO DA VITÓRIA	RIO IGUAÇU	DOURADO
6ª	26/08	PORTO BARREIRO	LAGO SALTO SANTIAGO	TRAÍRA
7ª	16/09	PINHÃO	LAGO FOZ DO AREIA	DOURADO
8ª	23/09	SÃO MATEUS DO SUL	RIO IGUAÇU	TRAÍRA
9ª	30/09	BITURUNA	LAGO FOZ DO AREIA	DOURADO
10ª	14/10	QUEDAS DO IGUAÇU	LAGO SALTO OZORIO	TILÁPIA
11ª	21/10	CANDÓI	LAGO SALTO SANTIAGO	TILÁPIA
12ª	28/10	RESERVA DO IGUAÇU	LAGO SEGREDO	DOURADO

- a) As datas, horários de largada e chegada, e local poderão sofrer alterações se a Comissão Organizadora entender que haverá problemas na execução das provas devido a intempéries naturais, ou outras situações que achar conveniente, não cabendo qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes.
- b) A largada será efetuada às 08 horas, em todas as etapas, e se dará por ordem de inscrição, onde os competidores pegarão sua régua de medição junto à comissão organizadora, podendo os barcos serem vistoriados pela comissão técnica antes da partida.
- c) A largada será efetuada por embarcação, com o intervalo de trinta segundos até um minuto entre os barcos participantes, conforme o número de inscritos por etapa, para evitar competições de velocidades na largada.
- d) As etapas terão início a partir das 08 horas e a chegada será impreterivelmente às 14 horas sendo que as equipes deverão entregar até o limite das 14h30min à mesa organizadora, as filmagens e ou fotos das capturas medidas e solturas dos pescados, sendo que após esse horário será considerada desclassificada a equipe que não se apresentar no prazo limite.
- e) Será ajustada a hora para todos os competidores às 07h45min do dia de cada etapa.
- f) Não serão emitidos sinais sonoros ou foguetes para informar a aproximação do horário de entrega das filmagens e ou fotos, ficando a cargo de cada embarcação o controle sobre o horário.

#### **ART. 7º - DA MEDIÇÃO**

- a) A entrega da régua de medição, bem como a filmagem e fotos dos pescados servirá para organização promover a conferência dos dados e o apontamento da classificação dentro da etapa, lembrando que as fotos e ou vídeos deverão ser de boa resolução que permitam a avaliação das medidas. Os pescados serão avaliados em centímetros para esse critério. O pescado deverá estar corretamente posicionado sobre a régua, encostado na aba acrílica e com a boca fechada. Caso verifique-se erro, serão descontados 02 (dois) centímetros como penalização.

- b) Não serão avaliadas as filmagens, bem como as fotos dos peixes cujas régua de medição não tenham sido entregue até as 14h30min.
- c) Será obrigatório na apresentação da filmagem e ou foto, que identifique a data e horário que foram tiradas na seguinte seqüência:
  - C1 – Foto e/ou filmagem do momento da captura;
  - C2 – Foto e/ou filmagem do momento da retirada do pescado da água;
  - C3 – Foto e/ou filmagem do momento da medição do pescado sobre a régua de medição entregue pela equipe organizadora dentro de cada etapa;
  - C4 – Foto e/ou filmagem do momento da soltura do pescado na água.
- d) As equipes deverão entregar seus aparelhos (câmeras, celulares... Etc.) com a filmagem e ou fotos para serem passadas a equipe de arbitragem realizar as cópias em arquivos individuais para a realização da avaliação. Logo após a efetivação da cópia das fotos e ou vídeos, as equipes deverão retirar seus materiais.
- e) Cada equipe (duplas) deverá entregar apenas as três fotos ou filmagens dos maiores exemplares pescados para a avaliação pela comissão técnica. As medições menores deverão ser descartadas pela própria equipe.
- f) Durante a apuração das fotos e ou vídeos, somente um dos integrantes da equipe poderá permanecer no local, evitando assim acúmulo de pessoas e possível desorganização.
- g) É vedado aos competidores transportar o pescado dentro da embarcação (viveiros), em qualquer circunstância.

## **ART. 8 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**PARAGRAFO 1º**-É proibido o uso de bebidas com qualquer teor alcoólico durante o tempo em que os competidores estiverem participando do evento em todas as etapas, período entre 07h45 às 14h.

**PARAGRAFO 2º**-É proibido à utilização de qualquer isca que não seja a artificial, a equipe participante que incorrer nessa falta, será considerada desclassificada da etapa em que estiver participando.

**PARAGRAFO 3º**-Durante a realização do campeonato e em todas as etapas as equipes deverão manter uma distância mínima de 50 metros entre as embarcações, devendo também ser respeitada a velocidade de no máximo

duas milhas náuticas para aproximação e uso de local onde outra embarcação esteja pescando.

**PARAGRAFO 4º**-Não será permitido o desembarque durante o campeonato em todas as etapas, salvo a necessidade por problemas técnicos, de desenroscos de iscas ou de saúde dos competidores.

**PARAGRAFO 5º**-Cada equipe poderá utilizar até dois tipos de equipamento para a captura dos pescados por integrante, ou seja, quatro equipamentos por embarcação. Resumem-se equipamentos em varas, carretilhas, molinetes, spincasts e similares.

**PARAGRAFO 6º**-Qualquer competidor terá a função de fiscal do campeonato em todas as etapas, e poderá efetuar denúncias com provas específicas, (fotos, filmagens...) e apresentar a equipe da coordenação técnica e ou membros da arbitragem.

**PARAGRAFO 7º**-Cada município sede e dentro da sua etapa deverá manter uma embarcação (motor, barco e piloto) em condições para a realização de vistorias durante a realização da sua etapa a disposição da equipe de arbitragem e coordenação.

**PARAGRAFO 8º**-Todos os casos omissos ao regulamento e ou denúncias, serão analisados pela comissão organizadora da etapa e deferida ou não a veracidade, deverão ser acatados por todos os competidores envolvidos ou não no processo.

**PARAGRAFO 9º**-No caso da confirmação de desrespeito e ou atitude antidesportiva, a equipe poderá ser suspensa da etapa e também do campeonato.

**PARAGRAFO 10º**-Ao inscrever-se em qualquer etapa, o competidor e ou a dupla, declaram ciência de forma livre e espontânea do presente regulamento, bem como de sua condição de saúde física, isentando de responsabilidade a comissão organizadora geral e dentro de cada etapa, a comissão organizadora municipal.

**PARAGRAFO 11º**-Ao se inscreverem como competidores em todas as etapas do presente campeonato, os participantes autorizam o uso de seu nome, imagem e som de voz em toda e qualquer publicação (foto, vídeo, áudio,

banner, cartaz, dentre outros), para fins de propaganda feita pela equipe coordenadora, tanto da coordenação geral como da coordenação municipal.

**PARAGRAFO 12º**-A todos os competidores é obrigatório o conhecimento técnico do manuseio de equipamentos de pesca e de embarcação. Ao se inscreverem, os competidores declaram esse conhecimento, assumindo toda a responsabilidade durante todas as etapas que participarem. A comissão organizadora não se responsabiliza por nenhum dano, devendo recair exclusivamente sobre o agente responsável pela conduta culposa ou dolosa as conseqüências do ato.

**PARAGRAFO 13º**-O comprometimento ético durante a realização do campeonato e ou dentro de cada etapa, deverá ser observado. Cabendo aos competidores agir com lealdade, honestidade e boa fé, respeitando os demais participantes.

**PARAGRAFO 14º**-É de responsabilidade de cada equipe o uso dos itens obrigatórios de segurança durante a competição e realização de cada etapa, de acordo com as normas vigentes da Marinha do Brasil.

**PARAGRAFO 15º**-Será obrigatório o uso de colete salva-vidas durante a realização de cada etapa, quando embarcado. Horário correspondente das 07h45min às 14h.

**PARAGRAFO 16º**-A comissão organizadora, em cada etapa, não se responsabiliza por condutas dos participantes contrárias as normas de pesca vigentes no Brasil. Os competidores devem se informar e obedecer às determinações legais referentes à licença de pesca embarcada, registro de embarcação, habilitação do condutor, uso obrigatório de colete salva vidas, bóias, condições da embarcação, itens de segurança e demais requisitos legais.

**PARAGRAFO 17º**-A inscrição da equipe no Campeonato Aberto de Pesca Esportiva implica na aceitação e conhecimento integral dos termos deste regulamento, concordando expressamente com todo o seu conteúdo.

**PARAGRAFO 18º**-Na impossibilidade de um participante comparecer a uma ou mais etapas, a equipe poderá utilizar o terceiro inscrito para a substituição



legal. O Prazo para inscrição desse terceiro integrante deverá ocorrer até a terceira etapa.

**PARAGRAFO 19º-**A comissão organizadora de cada etapa, não se responsabiliza por perdas, roubos ou qualquer tipo de dano material inclusive das embarcações, morais ou pessoais, que por ventura possam ocorrer aos competidores bem como aos espectadores, antes, durante e após cada etapa do campeonato.

**PARAGRAFO 20º-**Os municípios responsáveis, por cada etapa deverão manter uma equipe de primeiros socorros, bem como material para primeiros socorros, a disposição dos participantes durante todo o tempo previsto em sua etapa.

**PARAGRAFO 21º-** Os municípios responsáveis por cada etapa deverão apresentar a coordenação geral, três representantes do município para compor a equipe de arbitragem.

**PARAGRAFO 22º-**Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

**PARAGRAFO 23º-**O presente regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapuava, 02 de Março de 2017.